

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 002/2022/SUASE/SAJU/SESP

Designa agentes de segurança socioeducativo para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 123 do Decreto nº 544 de 30 de junho de 2020, e;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Interno para seleção de agentes de segurança socioeducativo para atuarem nas operações socioeducativas especializadas - EDITAL Nº 001/2022/SUASE/SAJU/SESP/MT, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 e a necessidade de designar agentes de segurança socioeducativo aptos para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes de segurança socioeducativo aptos para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso, por tempo indeterminado, conforme relação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CIDADE
1.	Adão Baca Hermoza	Cuiabá
2.	Harley Jorge de Mendonça Luis	Cuiabá
3.	Elizel Alem dos Santos	Sinop
4.	Anderlison Akerley da Silva	Cuiabá
5.	Tony Jackson Silveira de Alcântara Jr	Sinop
6.	Thiago Rocha de Oliveira	Rondonópolis
7.	Alessandro de Freitas	Rondonópolis
8.	Amanda de Arruda Melo	Rondonópolis
9.	Milzideane da Cruz Figueiredo	Lucas do Rio Verde
10.	Helsink Cardoso Ferreira	Cuiabá
11.	Marcelo Almeida Barros	Sinop
12.	Wanderson Abreu Luiz	Sinop
13.	Marcílio Belido dos Santos	Rondonópolis
14.	Wellyngton Figueiredo de Oliveira	Barra do Garças
15.	Reginaldo Moreira Magalhães	Cuiabá

16.	Graciella Oliveira de Souza	Cuiabá
17.	Igor Rodrigues Umbelino	Sinop
18.	Joelson Barbosa Silva Santos	Rondonópolis
19.	Sirlei Alves dos Santos	Rondonópolis
20.	Leandro Rodrigues Carvalho	Rondonópolis
21.	Alex Sandro de Souza Lima	Sinop
22.	Leandro Guimarães Teodoro	Barra do Garças
23.	Antônio José Chaves	Cuiabá
24.	Diego dos Santos Miguel	Cuiabá
25.	Nevyton Antônio Serapião de Carvalho	Sinop
26.	Leandro de Carvalho Pontes	Cáceres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2022.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54a46af9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar